



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 102/GR, de 17 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 26/2018/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício	
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2018	2 a 21/5/2018	2018	
	2 a 16/7/2018	1 a 20/8/2018		
		5 a 9/11/2018		

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR